



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 1087

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Extrato de dispensa	6
Credenciamento	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 4.028 de 01/10/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.302.0018-2.093	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
293	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
304	17.122.0011-0.005	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	480.000,00
TOTAL					488.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40**(-) ANULAÇÕES**

Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
288	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
172	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	480.000,00
TOTAL					488.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 01 de outubro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.10.02 08:12:31 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 072 de 01/10/2025.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
NOVA	10.302.0018-2.093	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				300.000,00
			TOTAL	300.000,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
293	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				8.000,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
304	17.122.0011-0.005	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
				480.000,00
			TOTAL	488.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40**(-) ANULAÇÕES**

Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
288	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
172	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	480.000,00
TOTAL					488.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 01 de outubro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.10.02 08:13:28
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[7.025]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto EMERGENCIAL DA BOMBA DE ÁGUA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MÃO DE OBRA	SV	1
02	REBOBINAGEM	SV	1
03	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO COMPLETO	SV	1
04	SERVIÇO DE TORNO	SV	1
05	SERVIÇO TROCA DE CABOS	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 01 outubro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[7.363]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto DA BOMBA DE ESGOTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	EMBUCHAMENTO	SV	1
02	MAO DE OBRA	SV	1
03	REBOBINAGEM	SV	1
04	RECUPERAR	SV	1
05	RECUPERAR EIXO	SV	1
06	SERVIÇO DE TORNO	SV	1
07	SERVIÇO TROCA DE CABOS	SV	1

08	TROCA DE OLEO	SV	1
----	---------------	----	---

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 01 outubro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[7.333]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA MANIPULADA POR SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FORMULA MANIPULADA	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 01 outubro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 6.962/2025

Nº Proc. Compras: 945/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor Global: R\$ 670,00

Contratada: DIRCEU FRANCISCO ABEGÃO

Data: 01/10/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.970/2025

Nº Proc. Compras: 956/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor Global: R\$ 1.900,00

Contratada: DIRCEU FRANCISCO ABEGÃO

Data: 01/10/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 7.032/2025

Nº Proc. Compras: 957/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE GOTEJAMENTO

Valor Global: R\$ 569,50

Contratada: RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA

Data: 01/10/2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 7.269/2025**Nº Proc. Compras:** 962/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 7 DIARIAS**Valor Global:** R\$ 630,00**Contratada:** TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA**Data:** 01/10/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 963/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - AMANDA SILVA DE SOUZA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 157,62**Contratada:** AMANDA SILVA DE SOUZA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 964/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - ANDERSON DA SILVA SANTOS - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 83,11**Contratada:** ANDERSON DA SILVA SANTOS**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 965/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - CRISTINA MARIA PEREIRA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 116,74**Contratada:** CRISTINA MARIA PEREIRA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 966/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - EDITE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA - SOB PARECER SOCIALSOCIAL**Valor Global:** R\$ 185,30**Contratada:** EDITE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 967/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 60,73**Contratada:** ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 968/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 178,41**Contratada:** ISABELA VILELA SOARES**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 969/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - JOYCE GRAZIELLA FERREIRA DE MENESES - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 167,89**Contratada:** JOYCE GRAZIELLE FERREIRA DE MENDES**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 970/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - JULIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 77,98**Contratada:** JULIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 971/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - LUIZ AVELINO D ONOFRE - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 79,12**Contratada:** LUIZ AVELINO D ONOFRE**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 972/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - LUIZ WALTER RODER - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 83,30**Contratada:** LUIZ WALTER RODER**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 973/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - MARCOS JOSE DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 13,65**Contratada:** MARCOS JOSE DA SILVA**Data:** 01/10/2025**Proc. Administrativo:** 7.241/2025**Nº Proc. Compras:** 974/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - MARIA



DAS GRAÇAS DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 171,31

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Data: 01/10/2025

Proc. Administrativo: 7.241/2025

Nº Proc. Compras: 975/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - MARLI CORREIA DOS SANTOS - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 39,70

Contratada: MARLI CORREIA DOS SANTOS

Data: 01/10/2025

Proc. Administrativo: 7.241/2025

Nº Proc. Compras: 976/2025

Objeto: BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (SETEMBRO) - CONCEDIDO PARA - DAYANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 128,69

Contratada: DAYANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Data: 01/10/2025

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - CNPJ N° 04.085.571/0001-27

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

PRUDEN BUS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 13.593.403/0001-33

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e

por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

RAPOZO PNEUS LTDA - CNPJ N° 00.246.104/0001-80

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, renovou a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

ALMEIDA & SILVA TAPEÇARIA LTDA ME - CNPJ N° 17.493.131/0001-27

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal